

EXTRATO DE TERMO 043/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/DABRASA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA/SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a DABRASA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de mão de obra remunerada de recuperandos em cumprimento de pena no regime SEMIABERTO, para serviços gerais, relacionados a produção, conservação e limpeza.

DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

FISCAIS DE CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: VALDIRENE REGINA BORBA - Suplente: WALTER MUTRAN JÚNIOR.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: Titular: ANTÔNIO NELSON AGUIAR DE OLIVEIRA - CPF 725.679.451-72.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2022/00384

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022

ASSINAM: KETLLY PATRICIA F. DA SILVA (Tomador de Serviço) - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 044/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/DABRASA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA /SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a Empresa DABRASA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de mão de obra remunerada de recuperandos em cumprimento de pena no regime FECHADO, para serviços gerais, relacionados a produção, conservação e limpeza.

DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

FISCAIS DO CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: VALDIRENE REGINA BORBA - Suplente: WALTER MUTRAN JÚNIOR.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: Titular: ANTÔNIO NELSON AGUIAR DE OLIVEIRA - CPF 725.679.451-72.

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2022/00384

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022

ASSINAM: KETLLY PATRICIA F. DA SILVA (Tomador de Serviço) - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar